

no título de Ivan Sallowicz, RG.1.075.669, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

I - L.C. 180/78: padrão 53-B, a partir de 10.3.79, (Art. 24, das D.T.); padrão 54-B, a partir de 10.12.79, (Evolução Funcional); padrão 55-B, a partir de 10.3.80, (Art. 24, das D.T.) padrão 56-B, a partir de 10.12.80, (Evolução Funcional); II - L.C. 247/81: padrão 21-B, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81, (Art. 24 das D.T.); padrão 22-B, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 6.8.81, (Adicional); padrão 23-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.11.81, (Evolução Funcional); e não como constou de apostila de 4.6.81, publicada no D.O. do dia imediato, ficando insubsistentes as apostilas de 15.4.80, 30 de abril de 1981, 26.2 e 12.4.82, publicadas nos D.Os. de 16.4.80, 10.5.81, 3.3 e 13.4.82.

no título de Iven Sallowicz, RG.1.075.669, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de Engenheiro, padrão 20-B, de conformidade com os arts. 11 "caput" e 15, das D.T. de mesma lei complementar, ficou transformado a partir de 10.3.78, em cargo de Engenheiro Chefe, da Secretaria da Justiça, e nos termos dos arts. 34 e 59, inciso I, das D.T. observado o Anexo II, enquadrado no Grau B, da Referência 52, do SQC-II, Tabela II, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78, em Jornada Comum de Trabalho, ficando insubsistente a apostila de 10, publicada no D.O. de 18.11.78.

no título de Luiz Camargo Cavalcanti, RG.1.857.201, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 5.8.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

I - L.C. 180/78: padrão 68-E, a partir de 31.12.78, (Art. 119); II - L.C. 247/81: padrão 18-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 10.3.81, (Art. 24 das D.T.), padrão 19-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 17.5.81, (Adicional); padrão 20-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 14.3.82, (Art. 24 das D.T.); e não como constou da apostila de 7, publicada no D.O. de 8.6.82.

no título de Vitalina Piva, RG.1.688.521, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 20.8.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 50-E, a partir de 10.3.78, padrão 51-E, a partir de 10.3.79, (Art. 24, das D.T.); e não como constou da apostila de 28, publicada no D.O. de 29.7.78, ficando insubsistente a apostila de 13.3.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Antonio Carlos da Silva, RG.2.570.078, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

I - L.C. 247/81: padrão 10-A, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81; padrão 11-A, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.11.81, (Evolução Funcional); padrão 12-A, Tabela II, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.5.82, (Adicional) e não como constou da apostila de 29.5, publicada no D.O. de 2.6.81, ficando insubsistente a apostila de 6.8.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Paulo Augusto Monteiro de Barros, RG. 263.582, que, à vista de decisão judicial e de acordo com as apostilas publicadas nos D.Os. de 9 e 30.6.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 77-E, a partir de 10.3.78, com a Vantagem Pessoal de R\$ 28.411,83, e não como constou da apostila de 30.10, publicada no D.O. de 30.11.78, ficando insubsistentes as apostilas de 10.11.78, 30.6 e 19.10.79, publicadas nos D.Os. de 11.11.78, 3.5 e 20.10.79.

no título de Paulo Augusto Monteiro de Barros, RG. 263.582, que, em decorrência de aquisição de mais um quinquênio de adicional, o interessado faz jus, a partir de 20.7.79, à Vantagem Pessoal de R\$ 4.883,39, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

no título de Carlos Julio Bayeux Starace, RG.405.582, que, à vista de decisão judicial e de acordo com as apostilas publicadas no D.O. de 30.6.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 77-E, a partir de 10.3.78, com a Vantagem Pessoal de R\$ 7.952,92, e não como constou da apostila de 19, publicada no D.O. de 28.10.78, ficando insubsistentes as apostilas de 27.10.78, 23.4.79, publicadas nos D.Os. de 28.10.78 e 24.4.79.

no título de Carlos Julio Bayeux Starace, RG.405.582, que, em decorrência de anulação de mais um quinquênio de adicional, o interessado faz jus, a partir de 23.3.79, à Vantagem Pessoal de R\$ 3.860,44, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

no título de Luiz Camargo Cavalcanti, RG.1.857.201, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 5.8.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 62-E, a partir de 10.3.78, e não como constou da apostila de 30, publicada no D.O. de 31.1.81.

no título de Luiz Tanes - RG. 2.716.035, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrada, a partir de 23.5.82, no padrão 16-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 10, do art. 19, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 19, do art. 19, da L.C. 247/81:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

de 13.7.82
12-A - Nelson Walter Wojtowicz - RG. 4.120.917,

de 4.8.82

12-B - Pedro Nicomedes da Souza - RG. 3.962.305,

de 25.11.81

13-A - Osvaldo José de Santanna - RG. 5.569.445,

de 24.12.81

13-B - Cláudio de Lima - RG. 5.939.645,

de 18.6.82

13-C - José Fausto de Camargo Filho - RG. 4.284.331,

de 16.6.82

13-D - José Paulo Francisco - RG. 2.720.148,

de 24.6.82

14-C - Sebastião Gomes da Silva - RG. 5.373.242,

de 20.7.82

14-D - Francisco Fabiano de Oliveira - RG. 3.172.500,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

de 22.5.82

8-E - Gracinda Lopes - RG. 3.065.561,

de 3.3.82

15-C - Cleide Borges - RG. 3.055.266,

de 14.7.82

15-E - José Augusto Castro - RG. 1.444.482,

de 13.8.82

15-F - Lucy Galbetti - RG. 1.215.298,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 3

de 7.7.82

14-A - Josefine de Nicola Marzagão - RG. 3.029.027,

Tabela II - da Escala de Vencimentos 4

de 3.7.82

15-E - Heitor Carlos de Siqueira Ferreira - RG. 2.161.040.

no título de Campio Pereira Jorge - RG. 1.591.805, que, à vista do art. 19, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus o interessado passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 19/08/82

CLASSIFICANDO, ANA RITA MATOS MENEZES, RG. 10 150 681, Servente, padrão 2-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 19/8/82.

PROCURADORIA FISCAL

Portarias do Procurador Chefe-Substituto de 19/8/82

CLASSIFICANDO:-

a partir de 23/8/82, o Bel. MARCELO GOMES SODRÉ, RG. nº 3 936 305, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A, na PF-73;

OLGA MACHADO FONSECA, RG. 11 578 910 e SONIA REGINA DA SILVA MORAES, RG. 8 213 418, Escriturária, padrão 8-A, Caráter Temporário, na DAPF;

ESTER MIRANDA DE CARVALHO, RG. 7 182 616, Escriturária, padrão 8-A, Caráter Temporário, na PF-79, a partir de 16/8/82;

ROSAURA ALVES, RG. 12 977 984, Servente, padrão 2-A, Caráter Temporário, na DAPF;

MARIA CLIMENE DE TOLEDO SOROCABA, RG. 3 928 964, Servente, padrão 2-A, Caráter Temporário, na DAPF-3, a partir de 17/8/82.

Despacho do Procurador Chefe-Substituto de 18/8/82

No Processo 2 393/82, em que IVETE TELES, RG. 10 574 449 Escriturária, padrão 8-A, solicita a concessão do horário especial para servidor estudante: "De acordo com o informado pela DAPF-1, autorizo que a interessada cumpra, durante o 2º semestre de 1982, o seguinte horário especial para servidor estudante: - "das 8:00 hs. às 11:00 hs. e das 13:00 hs. às 17:00 hs., a partir da data de publicação.

Portaria do Procurador Chefe-Substituto de 19/8/82

CLASSIFICANDO, na PF-73, a partir de 18/8/82, ELIZABETH GERMANO DA COSTA, RG. 10 812 768, Servente, padrão 2-A, Caráter Temporário.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 19/8/82

Concedendo à Bela. NORMA JORGE KYRIAKOS, RG. 2 574 462, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 19-B, por força do que dispõem os artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68 270 dias de licença prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 16/2/66 a 12/2/81, CONVERTENDO em pecúnia 135 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 12/8/82.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA C.N. (DECRETO 27.300/57).

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo, padrão ou classe - Lei, Decreto ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

1 - PGE - PROCURADORIA JUDICIAL - Gabinete do Procurador Chefe - Procurador Chefe - ARNALDO MAGALHÃES - 1º) LUIZ JUSTO NEVRO TORDINO - Procurador Subchefe - Nível I - Lei 17 530/74;

9 - PGE - PROCURADORIA JUDICIAL - 3a. Subprocuradoria - 1a. Seccional - PJ-31 - Procurador Subchefe - Nível I - PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA PONTES - 1a.) NAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA - Procurador do Estado - Nível I - 2a.) ANA MARIA RAY GEL PESTANA - Procurador do Estado - Nível I - Lei ... 6 772/62;

12 - PGE - PROCURADORIA JUDICIAL - 4a. Subprocuradoria - 1a. Seccional - PJ-41 - Procurador Subchefe - Nível I - MAURO MEIRELLES DOS SANTOS - 2a.) ANGELA MARIA TEIXEIRA LEITE PACHECO DI FRANCESCO - Procurador do Estado - Nível I - Lei Complementar 180/78;

14 - PGE - PROCURADORIA JUDICIAL - 5a. Subprocuradoria - PJ-5 - Procurador Subchefe - Nível II - NÉLIO CHAGAS DE MORAES - 2º) SERGIO PINHO CARVALHO - Procurador do Estado - Nível II - Lei Complementar 180/78.

Vigências:- Indicações válidas a partir de 26/7/82.

17 - PROCURADORIA FISCAL - PF-02 - 2a. Subprocuradoria - Procurador Subchefe - Nível II - OVE FRIEDRICH A. ONCKEN 1º) RENATO BELLÍ - Procurador Subchefe - Nível I - Lei 6 772/62;

17 - PROCURADORIA FISCAL - PF-78 - 7a. Subprocuradoria - Expediente - Chefe de Seção - Administração Geral - CAR GO VAGO - Aposentadoria de HAYDEE APPARECIDA J. NADER - 2º) ORLANDO ALVES DA SILVA - Escriturário - Decreto nº 14 556/80.

Vigências:- Indicações válidas a partir de 2/8/82.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resolução do Secretário
CESSANDO, a partir de 21.08.82, os efeitos da Resolução de 22, publicada em 21.08, retificada em 27.08.80, e Apostilada no D.O.23.12.81 que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei sob o nº 10.261/68, combinado com o Decreto 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, à VERA MARIA VILLELA DE OLIVEIRA JULIANO, RG. nº 5.897.025, Desenhista, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a gratificação mensal como Auxiliar correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

EXONERANDO, a partir de 21.08.82, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do item 2, parágrafo 1º, do inciso I do artigo 58, da L.C.Nº180/78, VERA MARIA VILLELA DE OLIVEIRA JULIANO, RG. nº 5.897.025, Desenhista, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR, SUBST., DE 19-8-82

DESIGNANDO:

ANTONIO CARLOS DE BARROS, RG.2.506.492, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 10-C; da Escala de Vencimentos 1, Tab.I, para responder pelo Setor de Inspeção Turno-1 da Seção de Alojamento 1, do Serviço de Atendimento Geral, da Divisão de Atendimento a Adultos do DAIS da CAS, nos eventuais impedimentos de JULIO FRANCESCHINI, RG.2.411.558, e a partir de 2-7-82.

CLASSIFICANDO:

Na CETREM da CAS, SÔNIA MARIA MONTEIRO ALVES, RG. 6.679.227, Escriturário, SQF-II, padrão 9-A, Escala de Venc.1, Tab.I, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça à disposição desta Pasta.

Na D.A. da CAS, MARLY ANTONIA CUNHAS RODRIGUES, RG. 2.422.821, Escriturário, SQC-III, padrão 8-A, Escala de Venc.1, Tab.I.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 19-8-82

APOSENTANDO:

A pedido, nos termos do § 1º, do inciso III, do artigo 222, da Lei 10.261-68, e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 78, exp. aos 21-7-82, pela CAS, IDALINA VICENTINI BRAGA, RG.5.091.732, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 16-E, Esc. de Venc.1, Tab.I, classificada na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, 10.275-82, acrescido do artigo 130 da Lei 10.261-68. Retirada após 10-6-1939. Proc.SFS-2.345-69.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 20-8-82

Apostila do Diretor do Serviço de Pessoal, de 17-8-82. Leia-se: AVELINO GOMES, em virtude de promoção por Antiguidade ocorrida em 31-12-79 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS DE

20-08-1982

EXONERANDO, a pedido, nos termos do item 1, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da L.C. 180-78, MARIA DO ROSARIO CASSETTARI, RG. 8.631.381, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, SQC-III, EV. 1, I.I, classificada no DAIS, em virtude de haver sido nomeada para outro cargo público.

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 18 e 19-8-82

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficam enquadrados como segue:

MARIO APPARECIDO TINTI, RG. 2.408.774, Escriturário, SQC-III, a partir de 18-7-82, no pad. 18-C - EV.1-T.I;

PEDRO NOGUEIRA, RG. 3.003.377, Monitor de Manobras, SQC-III, a partir de 13-7-82, no pad. 10-B - EV.2-T.I;

JOSÉ PEDRO DE SOUZA, RG. 3.246.137, Servente, SQF-II, a partir de 19-8-81, no pad. 6-A - EV. 1.-T.I.

Retificação do DOE de 11-12-81

Ref:- JOSÉ PEDRO DE SOUZA, RG. 3.246.137, leia-se:- em virtude de Evolução Funcional, fica a partir de 1-12-81, no pad. 7-A.

Retificação do DOE de 05-03-82

Ref.- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 1.789.169. leia-se:- por pontos de sexta-parte, fica enquadrado a partir de 19-3-82, no pad. 12-E.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Despacho da Diretora do Serviço de Atendimento Geral de 20-8-82

Autorizando, o gozo de licença prêmio - Proc.DAR-II-2205/82 - JOSEPHINA SILVEIRA RAYOS - RG.3.010.139 - 90 dias, período de 28-2-73 a 27-2-78.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 19-8-82

No título de TERESINHA CASAROTO BRACANTINI, RG... 7.685.824, Contínuo Porteiro, pad. 5-A, para declarar que fica enq. ap. de 2-8-78 no SQC-III da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classif. no pad. 7-A, Tab.I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 de conf. com o disposto no art. 69 da L.C.180-78, arts. 3º e 4º, I, das D.T., observado o Anexo II da mesma LC, ficando alterada a apostila de 30/10, publ. em 21-11-78;

No título de LUCIANA RAYOS BENTO, RG.6.686.708, Escriturário (Nível II), pad. 11-A, para declarar que fica enq. ap. de 1-8-78, com a denominação alterada para Escriturário no SQC-III da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classif. no pad. 16-A, Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 de conf. com o disposto no art. 69 da L.C.180-78, arts. 3º e 4º, I, das D.T., observado o Anexo II, da mesma LC, ficando alterada a apostila de 30/10, publ. em 21-11-78.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 20/08/82

TORNANDO INSUBSISTENTE: a Resolução de 19, publicada a 20/08/82, que exonou o Cel. PM Res. SEBASTIÃO DE AGUIAR RG-1.283.155, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II, padrão 9-A-4-I, do SQC-I, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

RETIFICAÇÕES DO DO DE 14/08/82

Na Resolução de promoção por antiguidade referente a:

Carcereiro do grau A para o grau B:

onde se lê: José Pereira RG-5.688.291

leia-se : João Pereira RG-5.688.291

Dactiloscopista Policial do grau A para o grau B:

Onde se lê: Giudicelli Romeu Gomes ...

leia-se : Giudicelli Romeu Gomes ...

leia-se por ter sido omitido:

Vera Lúcia Fernandes RG-9.982.865